



ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DO CORREGEDOR
Trabalho por um Judiciário ágil e eficaz

Ofício Circular nº 19 /2019

Recife, 02 de maio de 2019

Aos (Às) Excelentíssimos (as) Senhores (as) Juízes (as) de Direito do Poder Judiciário de Pernambuco.

Assunto: Comunicado de decretação de falência da empresa Habitare Construtora e Incorporadora S. A. pelo Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG.

Senhor (a) Juiz (a).

Cumprimentando-o(a) cordialmente, encaminho a V. Exa. o Ofício Circular da Corregedoria nº 67-GACOR-2019, datado de 23 de abril de 2019, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador José Geraldo Saldanha da Fonseca, Corregedor Geral da Justiça do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais-TJMG, no qual anexa ofício nº 5028432-05.2018.8.18.0024 e cópia da sentença de decretação de falência da empresa Habitare Construtora e Incorporadora S. A. pelo Juízo da 1ª Vara Empresarial da Comarca de Belo Horizonte/MG, para conhecimento e providências que entender necessárias.

Convicto das iniciativas de V. Exa., na certeza da observância da presente comunicação, apresento os meus agradecimentos e aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Des. Fernando Cerqueira Norberto Dos Santos
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA